



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 22

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 22 DE OUTUBRO DE 2010

ÍNDICE

➤ ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL	3
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – PROC.º I-02/10 – HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO PARCIAL DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE	7
➤ LOUVOR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOCHETE	8
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1276949	10
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1273715	10
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1932554	11
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1524773	12
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2779610	12
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA	13
➤ ENCERRAMENTO	14

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A proposta para alteração ao mapa de pessoal aprovado em reunião de Câmara de 09/12/2009 e em sessão da Assembleia Municipal a 21/12/2009, compreende as seguintes sugestões:

Anulações:

Técnicos Superiores:

Técnico Superior de Educação Física: 2 lugares em regime de contrato a termo

Técnico Superior de Gestão e Administração Pública: 1 lugar em regime de contrato a termo

Especialista de Informática: 1 lugar em regime de contrato a termo

Total = 4 lugares

Assistentes Técnicos ou Similares de Carreiras não Revistas ou Subsistentes

Coordenador Técnico: 1 lugar por tempo indeterminado por aposentação do titular

Assistente Técnico: 1 lugar em regime de contrato a termo certo (na área da animação cultural)

Assistente Técnico: 2 lugares em regime de contrato de trabalho a termo certo

Técnico de Informática: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

Total = 5 lugares

Assistentes Operacionais

na área da acção educativa: 4 lugares em regime de contrato a termo

na área da limpeza de edifícios: 2 lugares em regime de contrato a termo certo

na área da serralharia: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

na área de motorista: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

na área de calceteiro: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

na área de pedreiro: 1 lugar regime de contrato a termo certo

na área da leitura de consumos: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

na área de águas e saneamento: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

na área de serviços gerais (escolas): 2 lugares em regime de contrato a termo certo

na área de serviços gerais (piscina municipal): 2 lugares em regime de contrato a termo certo

na área da limpeza urbana: 3 lugares em regime de contrato a termo certo

na área da sonoplastia: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

na área do canil: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

na área do cemitério: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

Total = 22 lugares

Aditamentos:

Técnicos Superiores

Técnico Superior de Educação Física. 3 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

Técnico Superior de Educação: 2 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

Técnico Superior de Economia: 1 lugar em regime de contrato por tempo indeterminado

Técnico Superior de Turismo: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

Total = 7 lugares

Assistente Técnico

Assistentes Técnicos na área administrativa: 11 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

Assistentes Técnicos na área da Biblioteca e Documentação: 2 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

Assistentes Técnicos na área da Animação Cultural: 3 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

Fiscal Municipal: 1 lugar em regime de contrato a termo certo

Total = 17 lugares

Assistente Operacional

na área de pedreiros: 2 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

na área de asfaltadores: 3 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

na área dos jardins e espaços verdes: 4 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

na área do canil: 2 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

na área da limpeza urbana: 3 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

na área de águas e saneamento: 1 lugar em regime de contrato por tempo indeterminado

na área de acção educativa: 9 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

na área dos serviços gerais (escolas): 2 lugares em regime de contrato por tempo indeterminado

Total = 26 lugares

A presente alteração que se traduz num abatimento de 31 lugares (na sua generalidade de contrato a termo certo) e criação de 49 novos lugares (estes na sua generalidade em regime de contrato por tempo indeterminado) tem como fundamento a operacionalização da transição de muitos postos de trabalho que, sendo de carácter permanente, têm sido assegurados por contratos de trabalho a termo.

Estão ainda considerados 2 lugares ocupados em regime de contrato a termo certo, nomeadamente na área de geógrafo e história de arte, que por lapso estavam omissos no mapa de pessoal aprovado em reunião de Câmara de 09/12/2009 e em sessão da Assembleia Municipal a 21/12/2009.

Essa operacionalização efectuar-se-á através do recurso a listas de candidatos já aprovados em procedimento concursal, aberto em *Diário da República* N.º 153, 2.ª Série, de 10/08/2009, e que representam um futuro abatimento, de 41 postos de trabalho a termo certo, actualmente, ocupados no mapa de pessoal.

Brevemente, e também na sequência de procedimento concursal a decorrer, iremos abater mais 20 postos de trabalho a termo certo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete, aprove o presente mapa de pessoal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que delibere propor à Assembleia Municipal de Alcochete, que nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro e do artigo 5.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar o referido Mapa de Pessoal com **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – PROC.º I-02/10 – HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO PARCIAL DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 118/10, somos pela presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Homologação do Despacho de Aprovação Parcial do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde.»

Presente a referida informação técnica, do seguinte teor:

«Após entrega tempestiva, pelo adjudicatário da empreitada em epígrafe, do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde patente a concurso, foi o mesmo examinado pelo Coordenador de Segurança em Obra, tendo sido detectadas as omissões discriminadas no Parecer respectivo e cuja conclusão se traduz na Validação Técnica do Desenvolvimento ao PSS entregue, condicionada à adequação do Projecto de Estaleiro e Procedimentos de Segurança conforme exposto no corpo do supramencionado parecer.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 362.º do CCP (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01), o prazo de execução da obra só se pode começar a contar a partir do momento em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do PSS (desenvolvido), independentemente da data da Consignação, sendo que o adjudicatário só pode

iniciar a implantação do estaleiro depois da aprovação, pelo dono da obra, do plano de segurança e saúde respectivo.

Tendo em vista implementar a maior celeridade possível à execução do contrato em apreço, foi, conseqüentemente, Aprovado Parcialmente, por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 18/10/2010, aposto sobre a n. Informação n.º 116/10/DOMRV o Desenvolvimento ao PSS, ao abrigo da possibilidade patente no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro e condicionada à disponibilização dos elementos em falta; aprovação essa, não obstante, sujeita a Homologação pela digníssima Câmara Municipal na sua qualidade de dono da obra.

Face ao atrás exposto, somos a propor a Homologação do Despacho de Aprovação Parcial do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde entregue pelo adjudicatário da obra em epígrafe.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

LOUVOR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOCHETE

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O crescimento e a afirmação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete no município, na região, e a dimensão que hoje assume, traduz a importância do Movimento Associativo Concelhio e um bom exemplo do empreendedorismo Alcochetense.

Considerando que a sua acção não se tem limitado ao respectivo concelho, pois exercem também, uma missão de âmbito Inter-Distrital, cumpre-nos, entre outras valências, destacar a análise de dois dos principais riscos no Concelho: os incêndios e a sinistralidade.

Ao terminar mais uma época em que esteve activado o DFCI 2010 (Defesa da Floresta Contra Incêndios), não pode deixar a Câmara Municipal de Alcochete de dirigir aos Bombeiros voluntários de Alcochete uma palavra de apreço, consideração e respeito por todo o empenho nas missões de combate aos incêndios de que resultaram apenas 3,642 ha de área total ardida no concelho, resultado de um trabalho frutuoso e concertado entre os vários Agentes de Protecção Civil.

Também na sinistralidade, devido à proximidade de dois importantes eixos rodoviários, IC 32 e Ponte Vasco da Gama, as operações de socorro a acidentes são acções que tem exigido particular atenção e profissionalismo dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Por sua vez, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete vai assinalar o seu 62.º Aniversário, momento que merece de todos nós o reconhecimento, mérito pela sua dedicação e coragem, no valioso préstimo desta cooperação ao Serviço de Protecção Civil de Alcochete.

Considerando todo o esforço por parte desta Associação de cariz humanitário, de elevado espírito de missão, eficiência, eficácia e qualidade de intervenção, fazendo jus ao lema “Vida Por Vida” a Câmara Municipal de Alcochete pelo seu relevante trabalho em benefício da população de Alcochete, distingue-a com este Louvor público.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter o presente Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1276949

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o Sr. João Paulo Ribeiro Ramos, cliente n.º 1276949, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €87,02.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida, em 6 prestações no valor de €14,50 cada ($€87,02 / 6 = €14,50$), com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações mensais, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1273715

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o Sr. Carlos Alberto

Melo Ferreira, cliente n.º 1273715, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €348,07.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €34,81 cada ($€348,07 / 10 = €34,81$), com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 10 prestações mensais, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1932554

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o Sr. Paulo Alexandre Guerra de Oliveira, cliente n.º 1932554, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €85,93.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 6 prestações no valor de €14,32 cada ($€85,93 / 6 = €14,32$), com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações mensais, por unanimidade.

**FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –
CLIENTE N.º 1524773**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, a Sra. Cátia Sofia Maia Caetano Rodrigues, cliente n.º 1524773, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €143,28.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 5 prestações no valor de €28,66 cada ($€143,28 / 5 = €28,66$), com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 5 prestações mensais, por unanimidade.

**FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –
CLIENTE N.º 2779610**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água, o Sr. João Paulo

Vidigal Banha, cliente n.º 2779610, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. A dívida é no valor de €530,68.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações, no valor de €53,07 ($€530,68 / 10 = €53,07$) cada, com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 10 prestações mensais, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O Sr. Manuel Marques Novais efectuou o pedido de ramal de água para a sua habitação;
2. O custo total que o requerente tem a pagar é de €205,70 com IVA;
3. O requerente vem alegar dificuldades financeiras e solicitar o pagamento fraccionado.

Pelo exposto, propõe-se a aprovação do pagamento do ramal em 5 prestações no valor de €41,14 cada, com início em Novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 5 prestações mensais, por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.